Resolução nº : 35/00
Protocolo nº : 332587/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado : BERNADETI RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8400/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22649/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA